



LEI Nº 7.415, DE 23 DE JUNHO DE 2026 .

**Autoriza a abertura de crédito adicional
suplementar ao orçamento do Município de
Colatina para o exercício de 2026** :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.466.455,79 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) em favor da Prefeitura Municipal de Colatina, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento abaixo relacionado:

Ação: 1.034 - Proteção de áreas de risco e contenção de encostas e taludes			
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000 - Obras e Instalações	640	17010000022	19.466.455,79

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo primeiro, os recursos serão oriundos do Convênio Nº 22/2026 cujo objeto é contenção de encosta, drenagem e revitalização de infraestrutura urbana no Bairro Vista da Serra, Colatina/ES.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 23 de junho de 2026.

Prefeito Municipal

